

**EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVA** para o preenchimento de vagas e cadastro reserva em caráter temporário das funções abaixo especificadas, providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Colina, ou em seu mural. A partir da homologação, as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.2.1 As provas serão aplicadas no município de Colina/SP, em local definido e divulgado futuramente pela empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e no site da Prefeitura Municipal de Colina. Caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade do município, poderá ser aplicada em outro município.
- 1.3 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - FEMININO	40h	01	R\$1.412,00	R\$20,00	Ensino Médio Completo.
MONITOR (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) - MASCULINO	40h	CR*	R\$1.412,00	R\$20,00	Ensino Médio Completo.

CR(*) = Cadastro reserva

- 1.3.1 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.
- 2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 06 de junho a 16 de junho de 2024, localizar no site o item correlato ao Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Colina/SP N° 001/2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024 NO SITE WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR e AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Colina/SP, 04 de junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito de Colina